MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017; tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018; em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no Agravo de Instrumento n.º 1006772-30.2019.4.01.0000 que suspende a eficácia da decisão proferida no Processo Originário n.º 1002221-89.2019.4.01.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal; e conforme Parecer de Força Executória n.º 00171/2019/COASP/PRU1R/PGU/AGU, encaminhado pelo Memorando n.º 00096/2019/COASP/PRU1R/PGU/AGU, inserto no Processo Sei n.º 00732.000359/2019-31, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 73, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/02/2019, Seção 1, página 35, que suspendeu o prosseguimento da Chamada Pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, no que tange à seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de medicina para o Município de Corumbá-MS.

§ 1º A revogação de que trata o caput abrange, exclusivamente, os procedimentos administrativos relativos ao processo seletivo para o Município de Corumbá - MS, cuja relação de mantenedora (s) selecionada (s) e classificada (s), bem com a adjudicação da vencedora no certame e a assinatura do Termo de Compromisso permanecem inalteradas após decisão judicial em comento.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 80 de 26.04.2019, Seção 1, página 44)